



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE ITUPORANGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2011

Os Excelentíssimos Senhores Doutores LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR e GRAZIELA SHIZUIHO ALCHINI, Juízes de Direito, respectivamente, das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Ituporanga/SC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam a região do Alto Vale do Itajaí desde o início do mês;

CONSIDERANDO as quedas de barreiras e a interdição total da rodovia de acesso ao município sede da Comarca;

CONSIDERANDO todos os alertas da Defesa Civil estadual, no sentido de que as pessoas evitem sair de suas casas enquanto a situação de risco perdurar

RESOLVEM:

SUSPENDER, o expediente do foro judicial e extrajudicial interno e externo, no dia 09 de setembro de 2011, inclusive as audiências já designadas, bem como os prazos processuais, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e do plantão.

Publique-se, registre-se e comuniquem-se à egrégia Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência da Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB em Rio do Sul, afixando-se em local visível ao público.

Ituporanga, 09 de setembro de 2011.

Leandro Katscharowski Aguiar
Juiz de Direito – 1ª Vara

Graziela Shizuiho Alchini
Juiz de Direito – 2ª Vara